PROJETO DE INDICAÇÃO Nº140/2025

Considerando que a Unidade de Saúde da Família (USF) dos Fiais no bairro de Santa Luzia do Lobato em Salvador, na região metropolitana de Salvador, com a média populacional de 29.169 habitantes vem atendendo com excelência;

Considerando que essa Unidade de Atenção Primaria, oferta Clínico Geral, Coleta de Materiais Biológicos, Controle de Tabagismo, Ginecologista, Pré-natal/Parto e Nascimento, Saúde da Família, Teleconsultoria, Tratamento da Hanseníase, Tratamento da Tuberculose;

Considerando que a Consulta Ambulatorial dar Atendimento dispensado a indivíduos cuja condição de saúde estável lhes permita comparecer ao estabelecimento e retornar ao local de origem, realizado por profissionais de saúde de nível superior, com a finalidade de fornecer parecer, instrução ou examinar determinada situação, afim de decidir sobre um plano de ação ou prescrição terapêutica dentro da sua área de atuação;

Considerando que a Unidade entrega e dispensa de medicamentos, em um conjunto de ações relativas ao fornecimento de medicamentos diretamente ao paciente e a orientação para o seu uso racional, mediante apresentação de prescrição por profissional habilitado;

Considerando que a Unidade opera com um conjunto de ações que objetivam a administração de vacinas para estimulação da resposta imune do hospedeiro, incluindo quaisquer preparações para a profilaxia imunológica ativa;

Considera que a Unidade necessita ser ampliada por conta da demanda populacional que foi ampliada nos últimos censos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a ampliação estrutural da Unidade de Saúde Básica (USF) do FIAIS no Bairro do São Caetano.

Salvador-Bahia, 24 de março de 2025.

ALEX ALEMÃO
Vereador DC